

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa IVA	Valor
<b>CAPÍTULO I - DIVERSOS</b>		
<b>Artigo 1º - REPROGRAFIA E SUPORTES MAGNÉTICOS</b>		
1. Fotocópias em papel comum (por cada);		
1.1 Fotocópias a Preto e Branco:		
a) A2;	b)	0,40 €
b) A3;	b)	0,24 €
c) A4.	b)	0,17 €
1.2 Fotocópias a cores (por cada):		
a) A3;	b)	2,59 €
b) A4.	b)	1,76 €
2. Suportes Magnéticos de Informação para gravação (por cada):		
a) Por disquete;	b)	0,65 €
b) Por CD-Rom;	b)	1,76 €
c) Por DVD.	b)	3,29 €
<b>Artigo 2.º - LIMPEZA MOTO MANUAL</b>		
1. Até 5.000 m2 (Por fracção de cada 500 m2).	a)	36,02 €
2. Mais de 5.000 m2 (Por fracção de cada 500 m2).	a)	33,44 €
<b>Artigo 3.º - LIMPEZA MECÂNICA</b>		
1. Até 5.000 m2 (Por fracção de cada 500 m2).	a)	21,43 €
2. Mais de 5.000 m2 (Por fracção de cada 500 m2).	a)	18,75 €
<b>Artigo 4º - LIMPEZA DE TERRENOS EM ZONAS URBANAS</b>		
(Por fracções de 100 m2).	a)	21,43 €
<b>Artigo 5.º - ACOMPANHAMENTO DE QUEIMADAS / FOGO CONTROLADO (Por fracções de 500 m2)</b>		
	a)	10,72 €
<b>Artigo 6.º - VISITA TÉCNICA (COBRADA, SE NÃO EXISTIR INTERVENÇÃO POSTERIOR)</b>		
	a)	42,86 €
<b>Artigo 7.º - ESTILHAÇAMENTO DE RESÍDUOS (POR HORA)</b>		
	a)	37,51 €
<b>Artigo 8.º - QUEIMA DE SOBRANTES (POR HORA)</b>		
	a)	10,72 €
<b>Artigo 9.º - ABATE DE ÁRVORES</b>		
1. Por hora.	a)	64,29 €
2. Com recurso a auto-cesto (acresce por hora).	a)	X)
<b>Observações:</b>		
x) O valor a cobrar será igual ao aplicado pelo prestador do serviço.		
<b>Artigo 10.º - ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS NAS PROPRIEDADES OBJECTO DE INTERVENÇÃO (POR HORA)</b>		
	a)	21,43 €
<b>Artigo 11.º - TRATAMENTO QUÍMICO LOCALIZADO PARA INFESTANTES LENHOSAS (POR HORA)</b>		
	a)	26,79 €
<b>Artigo 12.º - PRODUÇÃO DE LENHA (POR HORA)</b>		
	a)	37,51 €
<b>Artigo 13.º - VENDA DE LENHA (POR m3)</b>		
	a)	32,15 €
<b>Artigo 14.º - GUARDA DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS, E OUTROS, EM LOCAL RESERVADO DO MUNICÍPIO</b>		
1. Mobiliário (por m2 ocupado e por dia ou fracção).	b)	0,33 €
2. Veículos (completos ou incompletos - excluir) (por m2 e por dia ou fracção).	b)	2,14 €
3. Transporte de materiais em viatura municipal:		
3.1 Utilização da viatura - por hora ou fracção;	b)	9,55 €
3.2 Acresce:		
3.2.1 Por km percorrido;	b)	0,56 €
3.2.2 Por trabalho municipal solicitado, além do motorista - por cada hora ou fracção.	b)	9,55 €
<b>Artigo 15.º - TRANSMISSÃO TELEVISIVA EM JOGOS OFICIAIS</b>		
	b)	2.759,17 €
<b>Artigo 16.º - TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS</b>		
1. Circuito Urbano		
1.1 Bilhete Simples	a)	0,80 €
1.2 Pré-comprado de 10 viagens	a)	4,91 €
1.3 Passe Mensal	a)	15,66 €
1.4 Passe Social (Cartão Jovem Municipal, Cartão Sénior Municipal e Carência Económica)	a)	9,81 €

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS		Taxa IVA	Valor
2. Emissão do cartão		c)	1,56 €
<b>Observações:</b>			
Às situações de pré-comprado e passes, acresce o valor estabelecido no ponto 3. Os passes são pessoais e intransmissíveis. À atribuição do passe social por carência económica ter-se-á em atenção o critério definido no n.º 9 do Artigo 6º do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Seia.			
<b>Artigo 17.º Percursos de interpretação ambiental na área do PNSE.</b>			
1. Guiados (preço por grupo, com marcação prévia)			
1.1 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1/2 dia		b)	20,33 €
1.2 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1 dia		b)	28,45 €
1.3 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1/2 dia		b)	36,59 €
1.4 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1 dia		b)	44,72 €
2. Acompanhamento em autocarro na área do PNSE (preço por grupo, com marcação prévia)			
2.1 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1/2 dia		b)	20,33 €
2.2 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1 dia		b)	28,45 €
2.3 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1/2 dia		b)	36,59 €
2.4 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1 dia		b)	44,72 €
3. Ateliers de laboratório / natureza (preço por grupo, com marcação prévia)			
3.1 Oficina de herbário (a partir dos 6 anos, 2h00m, máximo de 20 pessoas)		c)	25,00 €
3.2 Análise microbiológica da água (a partir dos 15 anos, 1h30m, máx. 15 pessoas)		c)	20,00 €
3.3 Outras actividades laboratoriais (a definir)			
3.4 Experiências com água (dos 3 aos 12 anos, 1h00m, máximo de 25 pessoas)		c)	15,00 €
<b>Artigo 18.º Prestação de Serviços com máquina de Rasto (Valor hora)*</b>			
1. Período Diurno		b)	60,00 €
2. Período Nocturno		b)	75,00 €
* O valor inclui Operador, Máquina, Combustível e viatura de apoio.			
<b>Artigo 19º Aluguer de Porta Maquinas</b>			
1. Taxa de saída		b)	30,00 €
2. Preço por Km (acresce á taxa de saída)		b)	0,58 €
<b>CAPÍTULO II - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICO E PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>			
<b>Quadro I - ÁGUA</b>			
<b>1. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por m3)</b>			
1.1 Escalão de 1 a 5 m <sup>3</sup>		a)	0,65 €
1.2. Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>		a)	0,80 €
1.3. Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>		a)	2,05 €
1.4. Escalão + 25 m <sup>3</sup>		a)	2,80 €
<b>2. FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE AUTOTANQUE</b>			
2.1. Por motivos imputáveis ao Município.			<b>(x)</b>
<b>(x) Gratuito</b>			
2.2. Para Particulares/Instituições - Por motivos não impútaveis ao Município. (por m3):			
2.2.1. Até 12 m3;		a)	2,54 €
2.2.2. Mais de 12 m3;		a)	2,82 €
2.2.3. Transporte - Acresce o valor a cobrar pela entidade transportadora.			
<b>3. TARIFA SOCIAL/FAMÍLIAS NUMEROSAS (por m3)</b>			
3.1. Escalão de 1 a 5 m3		a)	0,52 €
3.2. Escalão de 6 a 15 m3		a)	0,66 €
3.3. Escalão de 16 a 25 m3		a)	1,20 €
3.4. Escalão + 25 m3		a)	1,60 €
<b>4. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por m3)</b>			
4.1. Serviços Públicos do Estado;		a)	1,95 €
4.2. Autarquias Locais;		a)	0,83 €

<b>TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS</b>	<b>Taxa IVA</b>	<b>Valor</b>
4.3. Associações, Colectividades;	a)	0,72 €
4.4. Indústria, Comércio, Serviços e Obras;	a)	0,78 €
4.5. Escolas;	a)	1,22 €
4.6. Agro-pecuária.	a)	0,83 €
<b>5. TARIFA DE QUOTA DE DISPONIBILIDADE</b>		
5.1. Calibre até 15 mm	a)	3,30 €
5.2. Calibre entre 16 mm e 20 mm	a)	3,50 €
5.3. Calibre entre 21 mm e 25 mm	a)	3,80 €
5.4. Calibre entre 26 mm e 50 mm	a)	11,25 €
5.5. Calibre entre 51 mm e 80 mm	a)	47,50 €
5.6. Calibre com mais de 80 mm	a)	68,50 €
<b>6. ENSAIOS DE CANALIZAÇÕES INTERIORES</b>		
6.1. Até 6 dispositivos;	b)	36,81 €
6.2. Entre 7 e 20 dispositivos;	b)	61,31 €
6.3. Superior a 20 dispositivos.	b)	122,67 €
<b>7. OUTRAS</b>		
7.1. Ligação e colocação de contadores;	b)	20,84 €
7.2. Taxa de interrupção;	b)	20,84 €
7.3. Taxa de restabelecimento de ligação;	b)	20,84 €
7.4. Transferência de contador;	b)	7,76 €
7.5. Reaferição de contador por entidade certificadora;	b)	(x)
7.6. Execução de ramais domiciliários ( através de Edital ou Orçamento).	b)	
(x) O valor a cobrar será igual custo da entidade certificadora, dos portes e de 20 € referentes a custos de remoção/substituição de equipamento. No caso de comprovada a avaria do contador as verbas pagas pela reaferição serão restituídas ao interessado.		
<b>Quadro II - SANEAMENTO</b>		
<b>1. TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO SANEAMENTO</b>		
1.1. Tarifa de utilização aplicada aos consumidores sem contrato de fornecimento de água com a Autarquia;	a)	5,50 €
1.2. Tarifa de utilização aplicada nos restantes casos.	a)	1,20 €
<b>2. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por m3)</b>		
2.1. Escalão de 1 a 5 m <sup>3</sup>	a)	0,70 €
2.2. Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>	a)	0,85 €
2.3. Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	a)	0,95 €
2.4. Escalão + 25 m <sup>3</sup>	a)	1,10 €
<b>3. TARIFA SOCIAL/FAMÍLIAS NUMEROSAS (por m3)</b>		
3.1. Escalão de 1 a 5 m <sup>3</sup>	a)	0,54 €
3.2. Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>	a)	0,66 €
3.3. Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	a)	0,78 €
3.4. Escalão + 25 m <sup>3</sup>	a)	0,95 €
<b>4. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por m3)</b>		
4.1. Serviços Públicos do Estado;	a)	1,10 €
4.2. Autarquias Locais.	a)	0,83 €
4.3. Associações, Colectividades;	a)	0,75 €
4.4. Indústria, Comércio e Serviços;	a)	0,84 €
4.5. Indústria com caudalímetro;	a)	0,84 €
4.6. Escolas.	a)	0,84 €
<b>5. LIMPEZA DE FOSSAS OU COLECTORES PARTICULARES</b>		
5.1. Área sem colector municipal:		
5.1.1. Por cisterna ou fracção;	b)	14,67 €
5.1.2. Por quilómetros percorridos.	b)	0,58 €

<b>TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS</b>	<b>Taxa IVA</b>	<b>Valor</b>
5.2. Áreas servidas por colector municipal:		
5.2.1. Por cisterna ou fracção;	b)	42,91 €
5.2.2. Por quilómetros percorridos.	b)	0,58 €
5.3. Ensaio de canalizações de esgotos.	b)	18,41 €
<b>CAPÍTULO III - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>Quadro I - RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
<b>1. CONSUMOS DOMÉSTICOS</b>		
<b>1.1 TARIFA DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO</b>	d)	2,40 €
<b>1.2. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por escalão m3 a acrescer ao ponto 1.1)</b>		
1.2.1. Escalão de 1 a 5 m <sup>3</sup>	d)	1,90 €
1.2.2. Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>	d)	2,70 €
1.2.3. Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	d)	3,25 €
1.2.4. Escalão + 25 m <sup>3</sup>	d)	3,75 €
<b>2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS</b>		
<b>2.1 TARIFA DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO</b>		
2.1.1. Serviços Públicos do Estado;	d)	5,50 €
2.1.2. Autarquias Locais;	d)	4,40 €
2.1.3. Associações, Colectividades;	d)	4,40 €
2.1.4. Hotelaria, Restauração e Similares:		
2.1.4.1. Estabelecimentos com área até 250 m <sup>2</sup> ;	d)	10,75 €
2.1.4.2. Estabelecimentos com área superior a 250 m <sup>2</sup> .	d)	37,85 €
2.1.5. Indústria;	d)	10,75 €
2.1.6. Comércio e Escolas:		
2.1.6.1. Estabelecimentos com área até 250 m <sup>2</sup> ;	d)	10,75 €
2.1.6.2. Estabelecimentos com área superior a 250 m <sup>2</sup> .	d)	37,85 €
2.1.7. Serviços.	d)	5,50 €
<b>2.2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por escalão de m3 a acrescer ao ponto 2.1)</b>		
2.2.1. Escalão de 1 a 15 m <sup>3</sup>	d)	3,25 €
2.2.2. Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	d)	4,40 €
2.2.3. Escalão de 26 a 50 m <sup>3</sup>	d)	5,50 €
2.2.4. Escalão + 50 m <sup>3</sup>	d)	8,10 €
<b>Quadro II - HIGIENE PÚBLICA</b>		
<b>1. Instalação e Ampliação de Depósitos de Ferro Velho, de Entulhos de Resíduos ou Cinzas de Combustíveis Sólidos e de Veículos (por m2 e fracção)</b>		
1.1. Até 1000 m <sup>2</sup>	d)	0,96 €
1.2. Entre 1001 e 2000 m <sup>2</sup>	d)	0,78 €
1.3. Superior a 2000 m <sup>2</sup>	d)	0,51 €
<b>2. Instalação e Ampliação de Depósitos de Materiais, Contentores, Inertes, Marmores, Granitos, Madeiras e Outros Materiais de Construção e Artefactos de Cimentos, Argila e Similares (por m2 e fracção)</b>		
2.1. Até 1000 m <sup>2</sup>	d)	0,78 €
2.2. Entre 1001 e 2000 m <sup>2</sup>	d)	0,51 €
2.3. Superior a 2000 m <sup>2</sup>	d)	0,34 €